

Demonstrações Financeiras
Stark Sociedade de Crédito Direto S.A.
31 de Dezembro de 2024



Relatório da Administração
(Em milhares de reais)

Senhores Acionistas,

É com elevada satisfação que a Diretoria da Stark Sociedade de Crédito Direto S.A. ("Stark SCD") ou ("Entidade") apresenta, nesta ocasião, o Relatório da Administração, acompanhado das devidas notas explicativas e do Relatório dos Auditores Independentes, referentes ao semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2024. Este documento visa prover uma visão abrangente e transparente sobre a gestão empresarial, detalhando de maneira criteriosa os desenvolvimentos e conquistas obtidas ao longo do período em análise. Dentre os objetivos primordiais, está a disponibilização de informações de natureza transparente e significativa, com a finalidade de consolidar a confiança de nossos estimados acionistas na condução sólida e eficiente dos negócios da Stark SCD.

O lucro líquido do exercício e do semestre findo em 31 de dezembro de 2024 foi, respectivamente, de R\$ 30.679 e R\$ 18.673 (em comparação com R\$ 15.010 no exercício findo em 31 de dezembro de 2023), ativo total em 31 de dezembro de 2024, ficou em R\$ 639.555 (R\$ 365.892 em 31 de dezembro de 2023) e o patrimônio líquido com R\$ 145.665 (R\$ 116.724 em 31 de dezembro de 2023).

Gerenciamentos de Riscos e de Capital: em cumprimento às disposições regulatórias dispostas nas Resoluções números 4.557/17 e 4.968/21, publicadas pelo Conselho Monetário Nacional - CMN, a Stark SCD mantém uma estrutura de gerenciamento de riscos e gestão de capital.

Atenciosamente,

À Diretoria



Deloitte Touche Tohmatsu
Av. Dr. Chucri Zaidan, 1.240 -
4º ao 12º andares - Golden Tower
04711-130 - São Paulo - SP
Brasil

Tel.: + 55 (11) 5186-1000
Fax: + 55 (11) 5181-2911
www.deloitte.com.br

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Administradores e Acionistas da
Stark Sociedade de Crédito Direto S.A.

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Stark Sociedade de Crédito Direto S.A. (“Stark SCD”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Stark Sociedade de Crédito Direto S.A. em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil - BACEN.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Stark SCD, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

Operações com partes relacionadas

Chamamos a atenção para as notas explicativas nº 4, nº 8 e nº 19 às demonstrações financeiras, as quais indicam que a Stark SCD mantém transações e saldos em montantes significativos com partes relacionadas. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A Administração da Stark SCD é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração, e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

A Deloitte refere-se a uma ou mais empresas da Deloitte Touche Tohmatsu Limited (“DTTL”), sua rede global de firmas-membro e suas entidades relacionadas (coletivamente, a “organização Deloitte”). A DTTL (também chamada de “Deloitte Global”) e cada uma de suas firmas-membro e entidades relacionadas são legalmente separadas e independentes, que não podem se obrigar ou se vincular a terceiros. A DTTL, cada firma-membro da DTTL e cada entidade relacionada são responsáveis apenas por seus próprios atos e omissões, e não entre si. A DTTL não fornece serviços para clientes. Por favor, consulte www.deloitte.com/about

A Deloitte fornece serviços de auditoria e asseguração, consultoria tributária, consultoria empresarial, assessoria financeira e consultoria em gestão de riscos para quase 90% das organizações da lista da Fortune Global 500® e milhares de outras empresas. Nossas pessoas proporcionam resultados mensuráveis e duradouros para ajudar a reforçar a confiança pública nos mercados de capitais e permitir aos clientes transformar e prosperar, e lideram o caminho para uma economia mais forte, uma sociedade mais equitativa e um mundo sustentável. Com base nos seus mais de 175 anos de história, a Deloitte abrange mais de 150 países e territórios. Saiba como os cerca de 457 mil profissionais da Deloitte em todo o mundo causam um impacto importante em www.deloitte.com.



Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a esse respeito.

Responsabilidades da Administração pelas demonstrações financeiras

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Stark SCD continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Stark SCD ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:


- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Stark SCD.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.




- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Stark SCD. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Stark SCD a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a Administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 28 de março de 2025


DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes Ltda.
CRC nº 2 SP 011609/O-8


Victor Vinicius Zanetin Zavagli
Contador
CRC nº 1 SP 289692/O-4

Stark Sociedade de Crédito Direto S.A.

Balancos patrimoniais em 31 de dezembro de 2024 e de 2023

(Em milhares de reais)

	Nota	31/12/2024	31/12/2023
Ativo circulante		624.241	288.502
Disponibilidades	4	3.889	17.461
Aplicações interfinanceiras de liquidez	5	-	100.020
Instrumentos financeiros		62.490	171.021
Títulos e valores mobiliários	6	-	75.116
Relações interfinanceiras	7	62.490	95.681
Outros créditos	8	557.821	224
Ativo Fiscal		40	-
Corrente		40	-
Ativo não circulante		-	77.398
Títulos e valores mobiliários	6	-	77.390
Ativo Fiscal		-	8
Corrente		-	8
Total do ativo		624.241	365.892
	Nota	31/12/2024	31/12/2023
Passivo circulante		478.575	249.026
Relações Interfinanceiras	9	477.075	245.355
Outros passivos		1.500	3.671
Fiscais e previdenciários	10	949	3.453
Diversos	11	551	218
Patrimônio Líquido	12	145.665	116.866
Capital social:			
De domiciliados no país		100.000	3.179
Aumento de capital – em aprovação		-	96.821
Reserva legal		2.377	843
Reserva de lucros		43.288	16.023
Total do passivo		624.241	365.892

As notas explicativas da Administração são partes integrantes das demonstrações financeiras.

Stark Sociedade de Crédito Direto S.A.

Demonstrações do resultado para o semestre findo em 31 de dezembro de 2024 e
exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023

(Em milhares de reais)

	Nota	Segundo semestre de	Exercícios findos em 31 de dezembro	
		2024	2024	2023
Receitas da intermediação financeira		30.111	49.843	14.432
Operações de crédito		-	-	2
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários	13	30.111	49.843	14.430
Resultado bruto da Intermediação financeira		30.111	49.843	14.432
Receitas de prestação de serviços	14	5.609	7.753	950
Outras despesas administrativas	15	(5.871)	(8.551)	(1.503)
Despesas tributárias	16	(2.299)	(3.473)	(1.286)
Outras receitas operacionais	17	757	903	10.114
Resultado operacional		28.307	46.480	22.708
Resultado antes dos tributos e participações		28.307	46.480	22.708
Tributos e participações sobre o lucro	18	(9.634)	(15.801)	(7.698)
Provisão para imposto de renda		(6.998)	(11.613)	(5.654)
Provisão para contribuição social		(2.523)	(4.188)	(2.044)
Tributos diferidos		(113)	-	--
Lucro líquido do semestre/exercício		18.673	30.679	15.010
Número de ações (em milhares)		100.000	100.000	100.000
Lucro por milhares de ações		0,19	0,31	0,15

As notas explicativas da Administração são partes integrantes das demonstrações financeiras.

Stark Sociedade de Crédito Direto S.A.

Demonstrações do resultado abrangente para o semestre findo em 31 de dezembro de 2024 e

exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023

(Em milhares de reais)

	Segundo semestre de	Exercícios findos em 31 de dezembro	
	2024	2024	2023
Lucro líquido do semestre/exercício	18.673	30.679	15.010
Outros resultados abrangentes	-	-	21
Itens que serão reclassificados para resultado – Marcação a mercado de títulos disponíveis para venda	-	-	21
Resultado abrangente	18.673	30.679	15.031

As notas explicativas da Administração são partes integrantes das demonstrações financeiras.



Stark Sociedade de Crédito Direto S.A.
Demonstrações do resultado abrangente para o semestre findo em 31 de dezembro de 2024 e
exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023

(Em milhares de reais)

	Not a	Capital social	Aumento de capital em aprovação	Reserva legal	Reserva de Lucros	Outros resultados abrangente s	Lucros acumulados	Totais
Em 31 de dezembro de 2022		3.179	20.000	93	1.763	(21)	-	25.014
Ajuste de avaliação patrimonial		-	-	-	-	21	-	21
Aumento de capital		-	76.821	-	-	-	-	76.821
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	-	15.010	15.010
Dividendos propostos		-	-	-	-	-	-	-
Constituição de reserva legal		-	-	750	-	-	(750)	-
Constituição de reserva de lucros		-	-	-	14.260	-	(14.260)	-
Em 31 de dezembro de 2023	12	3.179	96.821	843	16.023	-	-	116.866
Em 30 de junho de 2024	12	100.000	-	843	16.023	-	12.006	128.872
Distribuição de dividendos antecipados referente ao resultado de 2024		-	-	-	-	-	(1.880)	(1.880)
Lucro líquido do semestre		-	-	-	-	-	18.673	18.673
Constituição de reserva legal		-	-	1.534	-	-	(1.534)	-
Constituição de reserva de lucros		-	-	-	27.265	-	(27.265)	-
Em 31 de dezembro de 2024	12	100.000	-	2.377	43.288	-	-	145.665
Em 31 de dezembro de 2023	12	3.179	96.821	843	16.023	-	-	116.866
Aumento de capital	12	96.821	(96.821)	-	-	-	-	-
Distribuição de dividendos referente ao resultado de 2024		-	-	-	-	-	(1.880)	(1.880)
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	-	30.679	30.679
Constituição de reserva legal		-	-	1.534	-	-	(1.534)	-
Constituição de reserva de lucros		-	-	-	27.265	-	(27.265)	-
Em 31 de dezembro de 2024	12	100.000	-	2.377	43.288	-	-	145.665

As notas explicativas da Administração são partes integrantes das demonstrações financeiras.

Stark Sociedade de Crédito Direto S.A.

Demonstrações dos fluxos de caixa para o semestre findo em 31 de dezembro de 2024 e exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023

(Em milhares de reais)

	Nota	Segundo semestre de	Exercícios findos em 31 de dezembro	
		2024	2024	2023
Lucro líquido do semestre/exercício		18.673	30.679	15.010
Ajuste de		9.634	15.801	7.698
Provisão de IRPJ e CSLL		9.634	15.801	7.698
Variações nos ativos e passivos		(720.907)	(158.193)	15.601
(Aumento) redução em instrumentos financeiros ativos		99.669	185.696	(139.024)
Aumento (redução) em instrumentos financeiros passivos		(245.974)	231.720	159.775
(Aumento) redução em ativos fiscais		(15.233)	(15.347)	-
(Aumento) redução de outros ativos		(551.235)	(557.605)	(210)
Aumento (redução) em outros passivos		2.229	12.657	160
Imposto de renda e contribuição social pagos		(10.363)	(15.314)	(5.100)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais		(692.600)	(111.713)	38.309
Fluxos de caixa das atividades de financiamento	12			
Aumento de capital		-	-	76.821
Dividendos pagos		(1.880)	(1.880)	-
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento		(1.880)	(1.880)	76.821
Aumento (redução) do caixa e equivalentes de caixa		(694.480)	(113.593)	115.130
Caixa e equivalentes de caixa no início do semestre/exercício	4	698.368	117.481	2.351
Caixa e equivalentes de caixa no final do semestre/exercício	4	3.888	3.888	117.481
Aumento (redução) do caixa e equivalentes de caixa		(694.480)	(113.593)	115.130

As notas explicativas da Administração são partes integrantes das demonstrações financeiras.

Stark Sociedade de Crédito Direto S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras referente aos semestres findo em 31 de dezembro de 2024 e exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023 (Valores em milhares de Reais, exceto o número de ações)

1. Contexto operacional

A Stark Sociedade de Crédito Direto S.A. (“Stark SCD” ou “Entidade”) fundada em 18 de fevereiro de 2020, com sede na rua Pamplona, 145 – Cerqueira Cesar, é uma instituição financeira constituída sob a forma de sociedade anônima. A aprovação do Banco Central do Brasil (“BACEN”) foi em 15 de outubro de 2020 e em 22 de outubro de 2020, foi publicada no Diário oficial da União (“DOU”), a autorização para funcionamento da Stark SCD. A Stark SCD foi registrada na Receita Federal do Brasil em 25 de novembro de 2020.

A Stark SCD tem por objeto a realização de operações de empréstimo, de financiamento e de aquisição de direitos creditórios exclusivamente por meio de plataforma eletrônica, com utilização de recursos financeiros que tenham como única origem o capital próprio.

2. Apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis as instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN, as quais levam em consideração as disposições contidas na legislação societária brasileira, com observância das normas e instruções do Conselho Monetário Nacional (“CMN”) e BACEN. A apresentação destas demonstrações financeiras está de acordo com o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (“COSIF”) e os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”) aprovados pelo BACEN.

A elaboração das demonstrações financeiras, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN, requer que a Administração use julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis. A Administração da Stark SCD revisa as estimativas e premissas periodicamente.

a) Novas normas emitidas pelo BACEN com vigência futura

I. Resolução CMN nº 4.966/21 e atualizações posteriores

Com vigência a partir de 1º de janeiro de 2025, a Resolução CMN nº 4.966/21 e alterações trazidas pela Resolução CMN nº 5.100/23, estabelece novos critérios aplicáveis a instrumentos financeiros, incluindo a designação e o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge) a serem adotados pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN, dentre os quais destacam-se: (i) classificação, mensuração, reconhecimento e baixa de instrumentos financeiros; (ii) reconhecimento de provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito; (iii) atualização dos instrumentos financeiros por meio da taxa efetiva de juros contratual; e (iv) reconhecimento de juros para instrumentos financeiros ativos em atraso.

Em complemento à Resolução CMN nº 4.966/21, foi publicada a Resolução BCB nº 352, de 23 de novembro de 2023, que revogou a Resolução BCB nº 309, de 28 de março de 2023, que dispõe sobre os conceitos e os critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, bem como para a designação e o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge) e sobre os procedimentos contábeis para a definição de fluxos de caixas de ativo financeiro como somente pagamento de principal e juros; a aplicação da metodologia para apuração da taxa de juros efetiva de instrumentos financeiros; a constituição de provisão para perdas associadas ao risco de crédito e a evidenciação de informações relativas a instrumentos financeiros em notas explicativas.

A Administração da Stark SCD realizou o estudo de impacto das Resoluções CMN nº 4.966/21 e BCB nº 352/23 e não houve impacto nos saldos iniciais de 31 de dezembro de 2024 conforme nota explicativa 22.

II. A Resolução CMN nº 4.975/21 e alterações posteriores

Dispõe sobre os critérios contábeis aplicáveis às operações de arrendamento mercantil pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN. A administração analisou os impactos desta resolução que entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2025 e não há impactos contábeis.

III. Lei nº 14.467, de 16 de novembro de 2022

Com vigência a partir de 1º de janeiro de 2025, altera o tratamento tributário aplicável às perdas incorridas com operações com características de concessão de crédito decorrentes das atividades das instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN, sendo a dedução das perdas incorridas na determinação do Lucro Real e da base de cálculo da CSLL, sua principal alteração. Na avaliação da administração não há impactos contábeis.

b) Adoção de novas normas emitidas pelo BCB com vigência a partir de 1º de janeiro de 2023

I. Instrução Normativa BCB nº 319, de 04 de novembro de 2022

O BACEN publicou, em 04 de novembro de 2022, a Instrução Normativa BCB nº 319, que revoga a Carta Circular nº 3.429, de 11 de fevereiro de 2010, que esclarece acerca dos procedimentos para o registro contábil de obrigações tributárias em discussão judicial. Esta Instrução Normativa entrou em vigor em 1º de janeiro de 2023 e não houve impactos relevantes nas Demonstrações Contábeis da Stark SCD.

c) Aprovação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis da Stark SCD para os semestres findo em 31 de dezembro de 2024 e exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, que incluem todas as informações relevantes correspondentes às utilizadas na gestão da Stark SCD, foram aprovadas e autorizadas para a emissão pela Diretoria da Stark SCD em 28 de março de 2025, considerando os eventos subsequentes ocorridos até esta data.

3. Principais práticas contábeis

a) Moeda funcional e de apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual a Stark SCD está inserida ("moeda funcional"). As demonstrações financeiras estão apresentadas em reais (R\$), que é a moeda funcional da Stark SCD.

b) Caixa e equivalentes de caixa

Incluem caixa, saldos positivos em conta movimento, aplicações financeiras com liquidez imediata e com risco insignificante de mudança de seu valor de mercado.

Caixa e equivalentes de caixa, conforme Resolução do CMN nº 4.818/20, incluem dinheiro em caixa e aplicações interfinanceiras de liquidez, que são investimentos de curto prazo e alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valor, e com prazo de vencimento, na data de aquisição, igual ou inferior a 90 dias

c) Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos

Os títulos e valores mobiliários são avaliados e classificados de acordo com os critérios estabelecidos pela Circular BACEN nº 3.068/01, nas seguintes categorias:

- (i) Títulos para negociação - títulos adquiridos com o propósito de serem ativos e frequentemente negociados. São ajustados pelo seu valor de mercado em contrapartida ao resultado do exercício.
- (ii) Títulos mantidos até o vencimento - títulos adquiridos com a intenção e capacidade financeira para sua manutenção em carteira até o vencimento. São registrados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos em contrapartida ao resultado do período. Nesta categoria, os títulos não são ajustados ao seu valor de mercado. Para os títulos reclassificados para esta categoria, o ajuste de marcação a mercado é incorporado ao custo, sendo contabilizados prospectivamente pelo custo amortizado, usando o método da taxa efetiva de juros.

- (iii) Títulos disponíveis para venda - títulos que não se enquadram para negociação nem como mantidos até o vencimento. São ajustados pelo seu valor de mercado em contrapartida à conta destacada do patrimônio líquido, deduzidos dos efeitos tributários.
- (iv) Mensuração do valor justo – A mensuração a valor justo de títulos, envolve a avaliação desses títulos com base nos preços cotados em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos na data de mensuração. O preço cotado em mercado ativo é considerado a evidência mais confiável do valor justo e deve ser utilizado sem ajuste sempre que disponível. São 3 níveis de classificação hierárquico, conforme abaixo:
 - Nível 1: preços cotados em mercado ativo para o mesmo instrumento;
 - Nível 2: preços cotados em mercado ativo para ativos ou passivos similares ou baseado em outro método de valorização, principalmente o método de “Fluxo de caixa descontado”, nos quais todos os inputs significativos são baseados em dados observáveis do mercado; e
 - Nível 3: técnicas de valorização nas quais os inputs significativos não são baseados em dados observáveis do mercado.

Os títulos presentes na Stark SCD estão classificados como Nível 1, ou seja, é multiplicando o preço cotado pelo título individual pela quantidade detida pela Entidade.

Em 31 de dezembro de 2023, a Stark SCD não possuía títulos classificados nas categorias descritas no item (ii). O valor de mercado dos instrumentos financeiros, quando aplicável, é calculado com base em preços de mercado. Assim, quando da liquidação financeira destas operações, os resultados poderão ser diferentes das estimativas. Os instrumentos financeiros são negociados de forma ativa e frequente cujos preços baseiam-se em fontes de informações independentes em consonância com a Resolução do CMN nº 4.277/13 e alterações.

A Stark SCD não possui instrumentos financeiros derivativos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023.

d) Relações Interfinanceiras - Ativo

São registrados os valores transacionados pelos titulares das Contas de Pagamentos Instantâneos (“Conta Pi”) no BACEN, para operações de pagamentos instantâneos, na forma da regulamentação BACEN 01/2020.

e) Outros créditos

São registros que compreende os créditos que não se enquadram nas demais categorias específicas de ativos da instituição. Eles incluem, mas não se limitam a valores a receber de operações com participantes indiretos da conta Pi, valores a receber do fee recebido de célula de crédito bancário (CCB), depósitos judiciais e relações com partes relacionadas.

f) Tributação

A provisão para imposto de renda é constituída à alíquota-base de 15% de lucro tributável, acrescida de adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 e a provisão para contribuição social é constituída à alíquota de 9% do lucro antes do imposto de renda apurado.

A despesa com imposto de renda e contribuição social são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados à combinação de negócios ou a itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido.

g) Relações interfinanceiras – Passivo

Os saldos mantidos por clientes na Stark SCD representam os recursos mantidos por clientes em conta de liquidação instantânea (“Pix”) da Stark SCD, os quais estão disponíveis para saque imediato sem a incidência de qualquer tipo de remuneração.

h) Passivos financeiros

Os passivos financeiros não derivativos são reconhecidos inicialmente na data de negociação na qual a Stark SCD se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento.

A Stark SCD baixa um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retiradas, canceladas ou liquidadas.

Os passivos financeiros não derivativos são classificados sob as seguintes categorias: mensurados ao valor justo por meio do resultado e outros passivos financeiros.

A Administração determina a classificação de seus passivos financeiros no reconhecimento inicial.

A Stark SCD tem os seguintes passivos financeiros não derivativos: fornecedores e outras contas a pagar.

i) Receita com prestação de serviços

A receita com prestação de serviços compreende a remuneração obtida pela Stark SCD por meio da oferta de diversos serviços financeiros aos seus clientes. Estes incluem, cobrança de tarifas, bancarização de CCBs e de participantes indiretos do Pix. É importante ressaltar que esta receita é gerada de forma recorrente ao longo dos exercícios financeiros e é reconhecida dentro do mês de competência.

j) Resultado não recorrente

Conforme disposto na Resolução BCB nº 2/20, deve ser considerado como resultado não recorrente o resultado que não esteja relacionado ou esteja relacionado incidentalmente com as atividades típicas da Stark SCD e não esteja previsto para ocorrer com frequência nos exercícios futuros.

Em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, não foram identificados resultados classificados como não recorrentes.

4. Caixa e Equivalentes de Caixa

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Depósitos bancários – moeda nacional	3.889	17.461
Aplicações no mercado aberto (nota 5)	-	100.020
Total	3.889	117.481

Parte do saldo apresentado na linha “Depósitos bancários”, refere-se a depósitos em moeda nacional em conta pagamento junto à parte relacionada, conforme apresentado na nota 19.

5. Aplicações interfinanceiras de liquidez

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Aplicações em operações compromissadas		
Posição financiada	-	100.020
Nota do tesouro nacional (NTN)	-	100.020
Total	-	100.020

Referem-se à aplicação em moeda nacional com liquidez diária e vencimento em até 90 dias da data da aplicação.

6. Títulos e valores mobiliários

2023	Valor de custo amortizado	Valor de mercado	Até 1 ano	De 1 a 3 anos
Títulos disponíveis para venda				
Títulos livres				
Letras financeiras do tesouro (LFT)	152.506	152.506	75.116	77.390
Total	152.506	152.506	75.116	77.390
Saldo total em dezembro de 2023	152.506	152.506	75.116	77.390

As LFTs que estão disponíveis para venda e são utilizadas como lastro de moeda eletrônica para a zeragem de caixa.

7. Relações interfinanceiras - Ativo

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Fundo de reserva – BACEN	62.490	95.681
Total	<u>62.490</u>	<u>95.681</u>

Em 31 de dezembro de 2024 as relações interfinanceiras estão representadas por depósitos em moedas eletrônicas junto ao BACEN. O saldo de depósito no sistema de pagamento instantâneo (SPI) é remunerado a 100% do CDI.

8. Outros créditos

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Intercompany (a) (nota 19)	550.410	-
Depósitos judiciais (b)	6.222	-
Receita com prestação de serviços a receber (c)	1.189	215
Devedores diversos	-	1
Total	<u>557.821</u>	<u>224</u>

(a) Saldo a receber com operações intercompany de TED e zeragem de caixa com a Stark Bank S.A. – Instituição de Pagamento. O saldo é liquidado sempre no próximo dia útil e não tem remuneração.

(b) Depósito judicial refere-se a apenas um processo judicial cível classificado como probabilidade de perda possível (Nota explicativa 20).

(c) Outros créditos estão compostos pela receita com prestação de serviços de fornecimento da infraestrutura de Pix e LaaS (Lending as a Service).

9. Relações Interfinanceiras - Passivo

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Saldo mantido de participantes indiretos do arranjo de Pix com partes relacionadas (nota 19)	442.592	243.447
Saldo mantido de participantes indiretos do arranjo de Pix	34.483	1.908
Total	<u>477.075</u>	<u>245.355</u>

Em 31 de dezembro de 2024 os depósitos estão representados por contas de participantes indiretos do arranjo de Pix sem remuneração e parte do valor está em partes relacionadas conforme nota 19.

10. Outros passivos - Fiscais

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Cofins a recolher	353	54
IRPJ a recolher	357	3.248
CSLL a recolher	129	118
Pis a recolher	61	20
IOF a recolher	19	9
Outros	30	1
Total	<u>949</u>	<u>3.450</u>

11. Outros passivos - Diversos

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Fornecedores	380	92
Despesas de Backoffice compartilhadas	86	-
Credores diversos - exterior	71	71
Outros Passivos (a)	14	-
Conta STR - saldo de terceiros	-	55
Total	<u>551</u>	<u>218</u>

12. Patrimônio Líquido

Capital Social

O capital social em 31 de dezembro de 2024 é de R\$ 100.000 (R\$ 100.000 em 31 de dezembro de 2023), dividido em 100.000.000 (Cem milhões) de ações ordinárias, no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada, totalmente subscritas e integralizadas, em moeda corrente nacional.

Em Assembleia-Geral Extraordinária, realizada em 27 de dezembro de 2022, foi deliberado o aumento de capital no montante de R\$ 20.000 mediante a emissão de 20.000.000 (vinte milhões) ações ordinárias, sem valor nominal. Esse aumento de capital foi aprovado pelo Banco Central em 15 de janeiro de 2024.

Em Assembleia-Geral Extraordinária, realizada em 14 de agosto de 2023, foi deliberado o aumento de capital no montante de R\$ 8.000 mediante a emissão de 8.000.000 (oito milhões) ações ordinárias, sem valor nominal. Esse aumento de capital foi aprovado pelo Banco Central em 16 de janeiro de 2024.

Em Assembleia-Geral Extraordinária, realizada em 22 de dezembro de 2023, foi deliberado o aumento de capital no montante de R\$ 68.821 mediante a emissão de 68.821.173 (sessenta e oito milhões, oitocentos e vinte um mil, cento e setenta e três) ações ordinárias, sem valor nominal. Esse aumento de capital foi aprovado pelo Banco Central em 14 de fevereiro de 2024

Constituição da reserva legal

A Stark SCD segue artigo 193 da Lei nº 6.404/76 e consta no estatuto que podemos constituir a reserva de legal em 5% do lucro líquido, a qual não pode exceder de 20% do capital social.

Dividendo mínimo obrigatório

Em 20 de novembro de 2024 foi aprovada a distribuição extraordinária de dividendos no montante de R\$ 1.880, utilizando R\$ 1.880 apurados com relação aos lucros até então apurados no exercício de 2024, montante acima do 1% requerido no estatuto social da companhia.

13. Receitas de intermediação financeira

	2º semestre	31/12/2024	31/12/2023
Rendas com títulos e valores mobiliários	30.111	49.848	14.430
Total	30.111	49.848	14.430

As receitas financeiras têm como origem a remuneração do saldo disponível na conta PI (conta operacional do Pix no BACEN) e títulos públicos.

14. Receitas com prestação de serviço

	2º semestre	31/12/2024	31/12/2023
Receita com participantes indiretos do Pix	5.514	7.459	782
Receita com bancarização de CCB	95	294	168
Total	5.609	7.753	950

15. Despesas administrativas

	2º semestre	31/12/2024	31/12/2023
Despesas de Backoffice compartilhadas	(3.576)	(5.565)	-
Doações	(650)	(650)	-
Serviços do sistema financeiro	(501)	(991)	(756)
Processamento de dados	(595)	(595)	(79)
Serviços técnicos especializados	(284)	(412)	(440)
Viagens	(190)	(190)	-
Eventos	-	(54)	(227)
Outros (a)	(75)	(94)	(1)
Total	(5.871)	(8.551)	(1.503)

(a) Outras despesas administrativas estão compostas por despesas de multa e juros.

16. Despesas tributárias

	2º semestre	31/12/2024	31/12/2023
Cofins	(1.831)	(2.791)	(1.055)
Pis	(320)	(485)	(175)
ISS	(147)	(196)	(24)
Outros (a)	(1)	(1)	(32)
Total	(2.299)	(3.473)	(1.286)

(a) Outras despesas são compostas por despesas com Imposto sobre Operações Financeiras (IOF), Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais (DARE) e Taxa de Fiscalização de Estabelecimentos (TFE).

Alíquotas: Pis e Cofins sobre receita financeira 0,65% e 4%, respectivamente.

Pis e Cofins sobre outras receitas 1,65% e 7,6%, respectivamente.

ISS sobre cobrança de tarifas 2% e 5% para outras receitas.

IOF sobre CCBs é utilizado a taxa de 0,38% + 0,0041% ao dia, limitado a 1,5%.

17. Outras receitas operacionais

	2º semestre	31/12/2024	31/12/2023
Rendas de aplicações interfinanceiras (Conta PI)	757	903	10.054
Recuperação de despesa operacional (a)	-	-	60
Total	757	903	10.114

(a) Refere-se à recuperação de despesas operacionais com parceiro financeiro.

18. Despesa com IRPJ e CSLL

	2º semestre	31/12/2024	31/12/2023
Resultado antes dos tributos e participações	28.307	46.480	22.708
Adições	63	63	-
Prejuízo fiscal compensado	-	-	-
Base de cálculo	28.370	46.543	22.708
IRPJ alíquota normal – 15%	(4.256)	(6.981)	(3.407)
IRPJ alíquota adicional – 10%	(2.825)	(4.630)	(2.247)
Compensação – IR Diferido	83	-	-
Despesa com IRPJ	(6.998)	(11.612)	(5.654)
Despesa com CSLL – 9%	(2.553)	(4.188)	(2.044)
Compensação – CS Diferido	30	-	-
Despesa com CSLL	(2.523)	-	-
Tributos diferidos	(113)	-	-
Total	(9.634)	(15.800)	(7.698)

19. Transações com partes relacionadas

	31/12/2024	31/12/2023
Disponibilidades – Stark Bank S.A. – Instituição de Pagamento	-	17.458
Saldo a receber – Stark Bank S.A. – Instituição de Pagamento (a)	550.410	-
Outros Depósitos – Stark Bank S.A. – Instituição de Pagamento	(442.592)	(243.447)
Outros Depósitos – Stark LLC	(71)	(71)

- (a) Saldo a receber com operações intercompany de TED e zeragem de caixa com a Stark Bank S.A. – Instituição de Pagamento.

20. Passivos contingentes

Em 31 de dezembro de 2024 há dois processos judiciais cíveis no valor de R\$ 5.731 que foi classificado como risco de perda possível.

Há um depósito judicial de R\$ 6.222 demonstrado na nota explicativa 8, R\$ 5.697 referente ao valor principal e R\$ 525 atualização monetária.

21. Gestão de riscos

a. Gerenciamento de riscos

O Stark SCD possui uma estrutura específica e independente para a gestão de riscos, incluindo políticas, procedimentos e controles internos, que abrangem a avaliação e o monitoramento dos riscos operacionais, de crédito e de liquidez incorridos pela Entidade, incluindo o fluxo de caixa e das aplicações e dos recursos mantidos em contas de pagamento. A governança desta estrutura é realizada de maneira contínua e exerce papel elementar para os direcionamentos estratégicos da Stark SCD.

b. Risco de crédito

Risco de crédito decorre de a possibilidade de uma contraparte não cumprir com suas obrigações, seja de um contrato ou instrumento financeiro, levando a uma quebra de expectativa de caixa ou prejuízo financeiro e decorre da possível inadimplência de clientes tomadores de créditos. O risco de crédito na Stark SCD pode decorrer das exposições com outras instituições financeiras, parceiros comerciais, operacionais ou adquirentes, incluindo operações de caixa, equivalente de caixa, valores operacionais a receber, aplicações, instrumentos financeiros e depósitos.

Caixa e equivalentes de caixa: O risco de crédito referente aos saldos de contas bancárias em instituições financeiras é gerido pela área de Riscos e Tesouraria, sendo priorizada, mas não limitada, a alocação em instituições com avaliação “AAA”, ao menos “BB” ou superior, em detrimento das agências referências de rating. Com base na avaliação de risco do Stark SCD, a perda de crédito esperada não é material, uma vez que as contas a receber são compostas principalmente por investimentos exclusivamente em renda fixa de alta liquidez e contas operacionais, aprovadas por grandes instituições financeiras que têm um baixo nível de risco global com base em ratings recebidos das principais agências de classificação de crédito. Além disso, essas instituições financeiras são os responsáveis legais pelas contas a receber. Investimentos financeiros: Se referem principalmente a ativos com alto nível de liquidez, sendo grande parte atrelados a títulos emitidos pelo governo brasileiro com avaliação “AAA” preferencialmente, mas não restrito, a títulos de grandes bancos. Não há expectativa significativa de perda de crédito reconhecida para esses ativos.

- Para a continuidade das operações, a Stark SCD utiliza uma combinação de parceiros a fim de diversificar a exposição ao evitar a concentração dos riscos de contraparte, operacional e liquidez. Entre as principais empresas parceiras, estão Banco Itaú e Stark Bank – Instituição de Pagamento S.A.

Adicionalmente, tais empresas possuem instrumentos mitigadores de riscos referente a valor das contas a receber das contrapartes, consumidores e estabelecimentos comerciais, tais como: gerenciamento de risco, processos de prevenção a fraude, limitações de antecipação da agenda, controles de conformidade, entre outros. Esses procedimentos ajudam a mitigar o risco sistêmico do arranjo de pagamento.

c. Risco de mercado

O risco de mercado é definido como a possibilidade de o valor justo dos ativos e passivos financeiros ou investimentos aumentarem ou diminuírem como resultado da volatilidade e movimentos imprevisíveis nas avaliações de mercado. Durante os exercícios e semestres findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a Stark SCD não operou com instrumentos financeiros derivativos, sendo somente instrumentos de baixa complexidade, com exposição imaterial, inclusive diante o risco de taxa de juros e cambial.

d. Risco de liquidez

Risco de Liquidez é a possibilidade de a Stark SCD não possuir recursos líquidos suficientes para honrar seus compromissos financeiros, devido a um descasamento de prazo ou de volume entre os recebimentos e pagamentos previstos em seu fluxo de caixa.

Os processos de gerenciamento de liquidez da Stark SCD incluem:

- Monitoramento da liquidez de caixa: atualização diária do fluxo de caixa administrativo e operacional, detalhando as entradas e saídas, incluindo a projeção de caixa e o cenário de estresse.
- Limites mínimos de caixa: estabelecem limites mínimos de caixa, que permitem a tomada de ações preventivas para garantir recursos suficientes para cumprir os compromissos financeiros.

O fluxo de caixa projetado da Stark SCD é gerado e monitorado diariamente pela tesouraria para garantir que a Stark SCD tenha os recursos necessários para cumprir os compromissos financeiros e as necessidades operacionais. Para a projeção de caixa, são utilizadas premissas de crescimento e fatores de estresse, que incluem aumento de perdas e despesas.

As informações sobre passivos financeiros são informações essenciais para a projeção e gerenciamento do fluxo de caixa, garantindo que a Stark SCD possua os recursos necessários para liquidar suas obrigações.

Como procedimento de gestão de caixa, a tesouraria investe os valores excedentes em ativos de alta liquidez e baixo risco. É importante ressaltar que o Stark SCD não possui bens dados em garantia de empréstimos, operações financeiras ou obrigações contratuais.

A maior parte dos depósitos são classificados como devidos em a menor “até 30 dias”, pois podem ser contratualmente sacados imediatamente. No entanto, o comportamento histórico dos clientes sugere que esses valores não serão sacados neste período. Além disso, os excedentes de ativos apresentam alta liquidez no mercado brasileiro.

e. Risco Operacional

A Stark SCD está exposta a diversos riscos operacionais, isso é, a possibilidade da ocorrência de perdas resultantes de eventos externos ou de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas ou sistemas. Os eventos de riscos operacionais incluem: fraudes internas; fraudes externas; demandas trabalhistas e segurança deficiente do local de trabalho; práticas inadequadas relativas a clientes produtos e serviços; danos a ativos físicos próprios ou em uso pela Entidade; situações que acarretem a interrupção das atividades da Entidade; falhas em sistemas, processos ou infraestrutura de tecnologia da informação (TI); e falhas na execução, no cumprimento de prazos ou no gerenciamento das atividades da Entidade, conforme a Resolução do CMN nº 4.606/17 e a Resolução do CMN nº 4.557/17.

f. Risco cibernético

Possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de incidentes cibernéticos, incidente este relacionado ao ambiente cibernético, que:

- Produz efeito adverso ou representa ameaça aos sistemas de tecnologia da informação (TI) ou à informação que esses sistemas processam, armazenam ou transmitem; ou
- Infringe políticas ou procedimentos de segurança referentes aos sistemas de TI.

A Stark SCD gerencia os riscos cibernéticos inerentes aos seus negócios como um tópico especial de riscos operacionais, utilizando tecnologia avançada e processos estabelecidos para identificar e proteger seu ambiente, detectar e responder a ameaças e incidentes, e recuperar suas operações em cenários adversos.

A Stark SCD possui ainda políticas e procedimentos para mitigação dos riscos de segurança cibernética, assegurando a confidencialidade, integridade e disponibilidade dos dados e dos sistemas de informação utilizados, e conta com equipes treinadas e dedicadas para mitigação de riscos de segurança cibernética, monitoramento do ambiente informacional, gestão de fornecedores críticos de tecnologia, continuidade de negócios e gestão de incidentes e de vulnerabilidades, seguindo os requerimentos da Resolução do CMN nº 4.893/21.

g. Conformidade

O time de Compliance e Controles Internos conduz procedimentos relacionados ao gerenciamento do Risco de Conformidade de acordo com as definições e as orientações contidas na Política de Conformidade fundamentada nos requisitos da Resolução do CMN nº 4.595/17. Neste contexto, o time monitora a aderência da Entidade ao arcabouço legal, à regulamentação infralegal, às recomendações dos órgãos de supervisão e, quando aplicável, aos códigos de ética e de conduta. Não obstante, acompanha e monitora a resolução de eventuais descumprimentos legais e regulamentares apontados pela auditoria independente.

O time de Compliance é também responsável pelo Programa de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Combate ao Financiamento do Terrorismo da SCD nos termos da Resolução nº 29/17 do Conselho de Controle de Atividades Financeiras (“COAF”) e Circular BACEN nº 3.978/20.

h. Controles Internos

Tem como objetivo assegurar a confiabilidade e integridade da informação, a conformidade com políticas, planos, procedimentos, leis, regulamentações e contratos, a salvaguarda do patrimônio, o uso econômico e eficiente de recursos e o cumprimento de objetivos e metas da Stark SCD. As principais atividades da área de controles internos são:

- Avaliar e monitorar a qualidade e efetividade do ambiente de controle para monitorar e mitigar os eventos de risco operacional, com periodicidade mínima anual, de forma a certificar o cumprimento dos controles estabelecidos;
- Garantir revisão e atualização periódicas dos controles internos, de forma que sejam a eles incorporadas medidas relacionadas a eventos de risco operacional novos ou anteriormente não identificados;
- Acompanhar o endereçamento dos apontamentos levantados por auditorias; e
- Reportar deficiências de controle relevantes associados, com periodicidade mínima anual, referente aos processos avaliados.

22. Nota de Impactos Contábeis conforme art. 78 da RES. CMN N° 4.966/21

Conforme estabelecido no Art. 78 da Resolução CMN nº 4.966 de 25/11/2021, as instituições devem divulgar nas notas explicativas às demonstrações financeiras do exercício de 2024, os impactos estimados da implementação da regulação contábil estabelecida por esta Resolução sobre o resultado e a posição financeira da instituição.

Além disso, o Comunicado N° 42.403 de 12/11/2024 ressalta aspectos importantes para a atividade de auditoria independente no que tange à revisão da divulgação de impactos qualitativos e quantitativos nas Demonstrações Financeiras relativas ao exercício de 2024 das Instituições.

Impactos estimados das novas normas nos instrumentos financeiros da classificação, da mensuração do reconhecimento e da baixa

A partir das mudanças trazidas pela Resolução CMN n° 4.966/21, o Stark Sociedade de Crédito Direto S.A. observou que os impactos estimados em resultado, bem como em sua posição financeira, da Instituição são referentes às operações/mudanças detalhadas abaixo.

1. Instrumentos Financeiros

a. Títulos e Valores Mobiliários

Sob a luz da Circular n° 3.068/2001, os títulos e valores mobiliários no Brasil eram classificados em três categorias, sendo elas: títulos para negociação, títulos disponíveis para venda e títulos mantidos até o vencimento.

Com o advento da Resolução CMN n° 4.966/21, os títulos e valores mobiliários passarão a ser classificados com base em modelos de negócios para gestão dos ativos financeiros e nas características contratuais dos fluxos de caixa desses ativos financeiros. Havendo, portanto, três novas categorias. São elas: (i) Custo Amortizado, (ii) Valor Justo em Outros Resultados Abrangentes (VJORA) e (iii) Valor Justo no Resultado (VJR).

As classificações de títulos e valores mobiliários foram alteradas trazendo os impactos detalhados a seguir: os títulos e valores mobiliários que estavam classificados como “Mantidos até o vencimento” passaram a ser classificados, com a adoção da Res. BCB n° 352/23, como Valor Justo em Outros Resultados Abrangentes (VJORA). Tais alterações não trouxeram efeitos na mensuração desses ativos financeiros.

Ativo Financeiro	Classificação anterior	Classificação atual	Impacto na mensuração
Compromissadas	Mantidos até ao vencimento	Valor Justo em Outros Resultados Abrangentes (VJORA)	-
Sistema de Pagamentos Instantâneos (SPI)	n/a	Valor Justo em Outros Resultados Abrangentes (VJORA)	-

b. Renegociação e Reestruturação

Anteriormente à Resolução CMN n° 4.966/21, os processos de renegociação de operações juntamente aos clientes não possuíam uma diferença bem definida entre o que era uma renegociação e uma reestruturação. A partir da Resolução CMN n° 4.966/21, a Instituição passou a ter sua definição interna dos cenários nos quais seria identificada uma renegociação e reestruturação, conforme abaixo:

Renegociação: Acordo que implique alteração das condições originalmente pactuadas do instrumento ou a substituição do instrumento financeiro original por outro, com liquidação ou refinanciamento parcial ou integral da respectiva obrigação original.

Reestruturação: Renegociação que implique concessões significativas à contraparte, em decorrência da deterioração relevante de sua qualidade creditícia, as quais não seriam concedidas caso não ocorresse tal deterioração.

O Stark Bank SCD atualmente não possui operações de renegociação ou reestruturação atualizadas ou alteradas pela nova regulação em sua carteira, de tal forma que não são esperados impactos à Sociedade para adoção da Resolução BCB 352/23.

c. Incorporação da Taxa de Juros Efetiva

Com a incorporação da Taxa de Juros Efetiva, os instrumentos financeiros inicialmente reconhecidos nas categorias Custo Amortizado e Valor Justo em Outros Resultados Abrangentes (VJORA) passarão a ter seu valor ajustado com base nos custos de transação atribuíveis individualmente à operação e nos valores recebidos na aquisição ou originação do instrumento, de acordo com os Arts. 12, 13 e 15 da resolução CMN nº 4.966/21. A Administração do Stark Sociedade de Crédito Direto S.A. efetuou esse levantamento e concluiu que não possui custos ou receitas atribuíveis individualmente aos instrumentos financeiros conforme requer a norma. Dessa forma a Sociedade não identificou impactos contábeis relacionados à adoção da Taxa de Juros Efetiva.

d. Definição de Ativo Problemático e Stop Accrual

A Resolução CMN nº 4.966/21 estabelece que um ativo é denominado com problema de recuperação de crédito (ativo problemático) quando ocorrer atraso superior a 90 dias no pagamento do principal ou de encargos; ou indicativo de que a respectiva obrigação não será integralmente honrada nas condições pactuadas, sem que seja necessário recorrer a garantias ou a colaterais. Com a nova definição, não houve um impacto estimado no resultado.

e. Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito (Anteriormente “Provisão para Devedores Duvidosos”)

A provisão para perdas em operações de crédito e outras operações com característica de concessão de crédito era constituída a partir de modelos internos de risco que classificavam as operações de acordo com os ratings previstos na Resolução CMN nº 2.682/99. Para a provisão de perdas, a Resolução CMN nº 2.682/99 dispunha sobre o modelo de perdas incorridas, onde as perdas eram reconhecidas apenas quando havia evidência objetiva de que uma perda havia ocorrido. Isso significava que as provisões para perdas eram feitas apenas após a identificação de um evento de perda, ou seja, evento passado.

O Stark Bank SCD não reconhecia, sob a luz da Resolução CMN nº 2.682/99, provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito. Com a chegada da Resolução CMN nº 4.966/21, foi adotado o modelo de perdas esperadas, onde a companhia passa a reconhecer as perdas esperadas desde o momento do reconhecimento inicial da operação, considerando-se efeitos do passado, a situação presente e futuro. Na data de adoção não foi estimada qualquer provisão para perda esperada, pelo que não foi reconhecido qualquer impacto em resultado ou patrimônio líquido.

2. Impactos estimados em patrimônio líquido

De acordo com o Artigo 94 da Resolução BCB nº 352/23, os princípios estabelecidos nesta resolução foram aplicados de forma prospectiva às demonstrações financeiras a partir de 1º de janeiro de 2025. Portanto, os saldos referentes aos períodos findos de 2024 não foram ajustados e não requerem republicação, de modo que os efeitos da adoção inicial foram contabilizados no patrimônio líquido de 1º de janeiro de 2025.

Os efeitos dos ajustes decorrentes da aplicação dos critérios contábeis estabelecidos pela Resolução nº 352/23 serão registrados em contrapartida à conta de lucros ou prejuízos acumulados pelo valor líquido dos efeitos tributários. Não foram identificados impactos pela instituição com a adoção da Resolução BCB nº 352/23.

Impactos estimados para apuração dos impostos correntes e diferidos

No dia 17 de novembro de 2022 foi publicada a Lei nº 14.467, conversão da Medida Provisória nº 1.128/22, que estabelece um novo tratamento tributário referente às perdas sofridas em função do não recebimento de créditos por parte de bancos e outras entidades que têm autorização do Banco Central do Brasil para operar. O objetivo da alteração é alinhar as normas tributárias e contábeis, visando reduzir as vulnerabilidades associadas aos ativos fiscais diferidos registrados nos balanços das instituições financeiras.

A nova lei altera completamente a lógica de dedutibilidade das perdas. Regra geral, uma vez que o crédito é caracterizado como inadimplido deduz-se o resultado da multiplicação do crédito inadimplido pelo Fator A, e nos meses subsequentes a dedução se dá pela multiplicação do crédito pelo Fator B.

Quanto ao estoque de perdas, em síntese, as perdas apuradas em 1º de janeiro de 2025 relativas aos créditos que se encontrarem inadimplidos em 31 de dezembro de 2024, que não tenham sido deduzidas até essa data e que não tenham sido recuperadas deverão ser excluídas do lucro líquido, na determinação do lucro real e da base de cálculo da CSLL, à razão de 1/84 (um oitenta e quatro avos) para cada mês do período de apuração, a partir do mês de janeiro de 2026. Caso o prazo seja insuficiente, permite a dedução em até 120 meses, se optado até 31 de dezembro de 2025.

Não foram identificados impactos pela instituição com a adoção da Resolução BCB nº 352/23.

23. Eventos subsequentes

A Administração avaliou até a presente data e não identificou qualquer evento subsequente que necessite ser divulgado ou que tenha efeitos de ajustes nas demonstrações financeiras da Stark SCD.

Assinado por:

Álvaro Soncini

9C6E6E9GCEBA413...

Álvaro Soncini
Contador
Reg. no CRC - SP sob o No.
259.296/O-1

DocuSigned by:

Eduardo Rosi Mantovanelli

A8543D54D4GG4E0...

EDUARDO MANTOVANELLI
Diretor
CPF: 130.879.937-35

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: C2FA9CC0-629B-469D-8ECA-DE4A9A57755B

Status: Concluído

Assunto: Complete com o DocuSign: 2025SP039092_VF Stark SCD.pdf

Envelope fonte:

Documentar páginas: 23

Assinaturas: 2

Certificar páginas: 5

Rubrica: 0

Assinatura guiada: Ativado

Selo com EnvelopeId (ID do envelope): Ativado

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Remetente do envelope:

Legal

Rua Pamplona 145

São Paulo, São Paulo 01405-100

legal@starkbank.com

Endereço IP: 187.93.127.170

Rastreamento de registros

Status: Original

Portador: Legal

Local: DocuSign

28/03/2025 19:05:47

legal@starkbank.com

Eventos do signatário

Álvaro Soncini

alvaro.soncini@starkbank.com

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

AssinaturaAssinado por:

9C6E6E9CCEBA413...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 200.228.15.34

Registro de hora e data

Enviado: 28/03/2025 19:07:02

Visualizado: 28/03/2025 19:11:53

Assinado: 28/03/2025 19:12:14

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 28/03/2025 19:11:53

ID: dc523969-3536-40f9-9281-7e7f98261b1d

Eduardo Rosi Mantovanelli

eduardo.mantovanelli@starkbank.com

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

DocuSigned by:

A8543D54D4CC4E0...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 200.228.15.34

Enviado: 28/03/2025 19:07:02

Reenviado: 31/03/2025 08:58:50

Visualizado: 31/03/2025 15:15:10

Assinado: 31/03/2025 15:19:43

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 31/03/2025 15:15:10

ID: 45f4b8fb-e3cd-4376-a78e-7fd766a89c2d

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data
Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	28/03/2025 19:07:02
Entrega certificada	Segurança verificada	31/03/2025 15:15:10

Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Assinatura concluída	Segurança verificada	31/03/2025 15:19:43
Concluído	Segurança verificada	31/03/2025 15:19:43

Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora
-----------------------------	---------------	-----------------------------

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, Stark Bank S.A. (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact Stark Bank S.A.:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: people@starkbank.com

To advise Stark Bank S.A. of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at people@starkbank.com and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from Stark Bank S.A.

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to people@starkbank.com and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with Stark Bank S.A.

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

- i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;
- ii. send us an email to people@starkbank.com and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures', you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify Stark Bank S.A. as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by Stark Bank S.A. during the course of your relationship with Stark Bank S.A..

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 9EC6764D-31A5-499F-991F-58DB1765AAE9		Status: Concluído
Assunto: Complete com o Docusign: Demonstrações financeiras 9011_Stark SCD.pdf		
Envelope fonte:		
Documentar páginas: 29	Assinaturas: 2	Remetente do envelope:
Certificar páginas: 5	Rubrica: 0	Legal
Assinatura guiada: Ativado		Rua Pamplona 145
Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado		São Paulo, São Paulo 01405-100
Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília		legal@starkbank.com
		Endereço IP: 200.228.15.34

Rastreamento de registros

Status: Original	Portador: Legal	Local: DocuSign
31/03/2025 16:05:06	legal@starkbank.com	

Eventos do signatário

Álvaro Soncini
 alvaro.soncini@starkbank.com
 Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Assinatura

Assinado por:

 9C6E6E9CCEBA413...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
 Usando endereço IP: 187.93.127.170

Registro de hora e data

Enviado: 31/03/2025 16:06:50
 Visualizado: 31/03/2025 16:13:15
 Assinado: 31/03/2025 16:13:30

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 31/03/2025 16:13:15
 ID: 33883397-9e11-479f-aca0-8dc92349100c

Eduardo Rosi Mantovanelli
 eduardo.mantovanelli@starkbank.com
 Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

DocuSigned by:

 A8543D54D4CC4E0...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
 Usando endereço IP: 187.93.127.170

Enviado: 31/03/2025 16:06:50
 Visualizado: 31/03/2025 16:15:00
 Assinado: 31/03/2025 16:15:07

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 31/03/2025 16:15:00
 ID: a660c9f6-a5ff-4f37-9ed5-e32b274b3207

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data
Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	31/03/2025 16:06:50
Entrega certificada	Segurança verificada	31/03/2025 16:15:00

Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
--------------------------------------	---------------	-----------------------------

Assinatura concluída	Segurança verificada	31/03/2025 16:15:07
Concluído	Segurança verificada	31/03/2025 16:15:07

Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora
-----------------------------	---------------	-----------------------------

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, Stark Bank S.A. (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact Stark Bank S.A.:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: people@starkbank.com

To advise Stark Bank S.A. of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at people@starkbank.com and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from Stark Bank S.A.

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to people@starkbank.com and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with Stark Bank S.A.

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

- i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;
- ii. send us an email to people@starkbank.com and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures', you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify Stark Bank S.A. as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by Stark Bank S.A. during the course of your relationship with Stark Bank S.A..